



ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE TOLEDO
EDITAL DO RESULTADO PRELIMINAR - DOCUMENTAÇÃO
REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº. 005/2020
– MUNICÍPIO DE TOLEDO

A Comissão de Análise e Seleção de Projetos referente ao Edital de Chamamento Público nº 005/2020 constituída por: Presidência de Edmilson Augusto de Moraes e membros, Luciana Redim, Ivete Ceolato, Fernanda Maria Soprani e André Dalla Vecchia, comunica aos proponentes interessados que, após a análise da documentação/habilitação apresentada pelas Organizações da Sociedade Civil interessadas no fornecimento do objeto do Chamamento Público nº 005/2020, cujo objeto é **a seleção de até 2 (dois) projetos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil para executar Serviços de Educação Básica na modalidade creche e pré-escola em um total máximo de 75 (setenta e cinco) vagas, tudo dentro dos padrões de atendimento exigidos pela legislação pertinente e de acordo com a capacidade de atendimento indicada nas propostas**, as organizações CENTRO BENEFICIENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEDI MAAS LIONS e CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA apresentaram as documentações de habilitação conforme solicitado no edital, ficando HABILITADAS para o credenciamento.

Comunica, outrossim, que os representantes das entidades presentes à sessão, Sr. Lineu Wutzke e Sr. Osmar Vanzella, renunciam ao direito de recurso previsto no edital.

Toledo - PR, 01 de junho de 2020.

Edmilson Augusto de Moraes - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO DE PROJETOS

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 046/2020

PROPONENTE: EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

ENDEREÇO: Avenida José João Muraro, 1944 – Jardim Porto Alegre

CIDADE: Toledo ESTADO: PR

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de Reforma do Piso Tátil na sede do CAPSi, localizado na Rua Guarani, Chácara nº 48C e USF de Novo Sarandi, Rua Fortaleza esq. Rua Belo Horizonte, Novo Sarandi, Toledo-PR. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projeto e memorial descritivo, anexos ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto foi previsto o valor R\$ 10.182,17 (dez mil, cento e oitenta e dois reais e dezessete centavos). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme medição mensal atestada e liberada pelo fiscal da obra, em até 30 (trinta) dias após a emissão e entrega da nota fiscal, na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. PRAZO DE EXECUÇÃO Os serviços deverão ser executados em até 180 (cento e oitenta) dias, após a emissão de Ordem de Serviço ou documento equivalente. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 210 (duzentos e dez) dias a contar da assinatura do contrato. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva da rede de fibra óptica e rede de internet com fornecimento de materiais, insumos e mão de obra para a rede de dados, bem como outros equipamentos correlacionados para o Município de Toledo e para o Fundo Municipal de Trânsito, sendo que para o Fundo Municipal de Assistência Social serão utilizados Recursos do MDS, conforme Plano de Ação e Portaria 2.300/2018. **DATA DE ABERTURA:** 17 DE JUNHO DE 2020, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 2.080.338,50 (dois milhões, oitenta mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de medicamentos veterinários, aos animais (gatos e cães) provenientes de abandono na rua e de denúncias do Programa Municipal de Defesa e Proteção Animal de Toledo/PR, através da Secretaria de Desenvolvimento Ambiental e Saneamento.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 02 de Junho de 2020

Edição nº 2.620

Página 2

DATA DE ABERTURA: 18 DE JUNHO DE 2020, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 60.592,80 (sessenta mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2020

OBJETO: Aquisição de contêineres PEAD de 1000 litros para acondicionamento provisório de lixo orgânico e reciclável na área central do Município, Secretaria Municipal de Educação, Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 13h30min do dia 18 DE JUNHO DE 2020. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE TOLEDO-PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 309/2020

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA CONGREGAÇÃO CRISTÃ DO BRASIL**, estabelecimento registrado no Alvará nº 987479, localizado na Estrada Linha Alto Espigão, s/nº - Vila Rural Novo Sobradinho. Fica notificado acerca dos cuidados necessários que a igreja deve ter para respeitar o sossego público. Em virtude da infração dos artigos 59 e 60, do Código de Posturas, Lei nº 1.946/2006. Caso a infração ocorra novamente neste imóvel, serão impostas as penalidades cabíveis conforme a legislação pertinente.

Marta Cecato Armando
Fiscal em Meio Ambiente



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso I do § único do artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e considerando o contido no § 1º e 2º do artigo 157 Lei Orgânica do Município de Toledo.

CONVIDA a população em geral para assistir e participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será excepcionalmente transmitida ao vivo na *Fanpage* do Município (<https://www.facebook.com/PrefeituraMunicipalToledo/>) e pelo canal da Prefeitura de Toledo no Youtube (<https://www.youtube.com/channel/UCpXMueIpPn7-wyIU5MD11FQ>), cumprindo o Decreto nº 748/2020, que dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento da COVID-19. A transmissão



será no **dia 03 de junho de 2020, às 14h00**, e objetiva a apresentação e discussão das propostas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021.

As propostas relativas à Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021 deverão ser encaminhadas por e-mail no endereço: planejamento.juliana@toledo.pr.gov.br ou, através de protocolo até o horário de início da audiência.

A participação on-line, para dúvidas em relação às propostas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021, poderá ser feita pelo e-mail acima mencionado ou, ainda pelos *chats* da *Fanpage* e do Canal do Youtube.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 20 de maio de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 61, de 1º de junho de 2020.

Concede saldo remanescente de férias ao servidor Celestino de Oliveira Brito.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, conforme assegurado pela Portaria nº 30, de 2 de março de 2020, saldo remanescente, já remunerado, de 11 (onze) dias de férias ao servidor Celestino de Oliveira Brito, ocupante do cargo de Agente Legislativo, relativos ao período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2019, para usufruir no período de 1 a 11 de junho de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 1º de junho de 2020.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal



ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA.

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (25.05.2020), segunda-feira, às quatorze horas e vinte e seis minutos (14h26min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Décima Sétima Sessão Ordinária, da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura, sob a direção do vereador Antonio Zóio, presidente do Legislativo, e secretariada pelo vereador Leocliedes Bisognin, primeiro-secretário. Registraram presença os seguintes parlamentares: Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Leocliedes Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi. Havendo quórum legal, o presidente conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o presidente concluiu os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. **PEQUENO EXPEDIENTE** – Inicialmente, o presidente solicitou ao primeiro-secretário que fizesse a leitura das correspondências recebidas, que foram: Ofício nº 321/2020-GAB, de autoria do Chefe do Poder Executivo, convidando os parlamentares para a audiência pública para a apresentação e discussão das propostas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021, no dia três de junho de 2020, às quatorze horas, transmitida pelo site do Município. O primeiro-secretário informou que o Legislativo recebeu outras correspondências disponíveis, na sua íntegra, no site da Câmara Municipal. Em seguida, o primeiro-secretário comunicou que diante da disponibilização na rede interna de computadores, da ata da décima sexta sessão ordinária, realizada no dia dezoito de maio, e ausência de impugnação, foi considerada aprovada. Dando sequência, informou que as Comissões de Legislação e Redação (CLR), de Finanças e Orçamento (CFO), de Desenvolvimento Urbano e Economia (CDU), de Educação, Cultura e Desporto (CEC) e de Trabalho, Administração e Serviços Públicos (CTA) se reuniram para analisar os Projetos de Lei nº 26, 32, 33 e 37, de 2020, e, por intermédio dos pareceres de seus relatores nomeados, manifestaram-se pela aprovação dos referidos Projetos. Desta forma, estavam asseguradas a discussão e votação para deliberação na sessão. De imediato, o presidente deu início a apresentação de matérias, solicitando ao primeiro-secretário que fizesse a leitura das ementas. **PROJETOS DE LEI – nº 42, de 2020**, do parlamentar Gabriel Baierle, que dispõe sobre a proibição de empresas condenadas em processos criminais de participarem de licitações, ou celebrarem contratos administrativos de obras, serviços, compras, alienações e locações com a Administração Pública Municipal; **nº 43, de 2020**, do Poder Executivo, que procede a alterações na legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo. Concluída a apresentação dos projetos de lei, o presidente os encaminhou à apreciação das comissões permanentes. **PROJETOS DE RESOLUÇÃO - nº 4, de 2020**, da Mesa, que outorga Medalha Willy Barth a Regina Nanami Ikeda Angnes, **nº 5, de 2020**, da Mesa, que referenda o Termo de Convênio nº 001/2020, celebrado entre o Município de Toledo e a 2ª Subdivisão Policial de Toledo/Polícia Civil do Paraná. Concluída a apresentação dos projetos de resolução, o presidente as encaminhou à apreciação das comissões permanentes. **INDICAÇÕES – nº 362, de 2020**, do parlamentar Airton Savello: realização de poda e condução das árvores em toda a extensão da Rua Paraguai, no Jardim Porto Alegre; **nº 363, de 2020**, do parlamentar Edmundo Fernandes: realização de melhorias na sinalização no cruzamento da Rua São João com a Rua Anápolis, localizado no Loteamento Jardim Anápolis, no bairro Jardim Gisela; **nº 364, de 2020**, do parlamentar Gabriel Baierle: Arquivada nos termos da alínea “e” do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno; **nº 365, de 2020**, do parlamentar Janice Salvador: realização de limpeza geral do bosque do Rio São Francisco, ao lado do Instituto João Paulo II; **nº 366, de 2020**, do parlamentar Leandro Moura: instalação de um superposte com iluminação LED na Rua Eugênio Gustavo Keller, em frente ao imóvel nº 541, no Jardim Coopagro; **nº 367, de 2020**, do parlamentar Leandro Moura: Arquivada nos termos da alínea “e” do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno; **nº 368, de 2020**, do parlamentar Leandro Moura: implementação do programa de troca de material reciclável por recompensas ou benefícios; **nº 369, de 2020**, do parlamentar Leocliedes Bisognin: implantação de sinalização viária horizontal na Avenida Ministro Cirne Lima, no trecho que liga a Avenida Maripá à Avenida Parigot de Souza; **nº 370, de 2020**, do parlamentar Leocliedes Bisognin: reitera pedido de implantação de redutores de velocidade na Rua Carlos Barbosa, no trecho compreendido entre a Avenida Celeste Muraro e a Rua Cerro Corá, no bairro Tocantins; **nº 371, de 2020**, do parlamentar Marli do Esporte: retomada do pagamento das bolsas do Programa Atleta na Universidade; **nº 372, de 2020**, do parlamentar Marli do Esporte: Arquivada nos termos da alínea “e” do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno; **nº 373, de 2020**, do parlamentar Marli do Esporte: continuidade do contrato dos estagiários das escolas e dos Centros Municipais de Educação Infantil, conforme Termo de Ajustamento de Conduta 03/2020; **nº 374, de 2020**, do parlamentar Marly Zanete: Arquivada nos termos do inciso I do § 1º do art. 174 do Regimento Interno; **nº 375, de 2020**, do parlamentar Renato Reimann: instalação de padrão de energia nos cemitérios municipais de Toledo que não possuam energia elétrica; **nº 376, de 2020**, do parlamentar Renato Reimann: implantação de superposte na Rua Antonio Prado, em frente à futura Unidade Básica de Saúde de Vila Nova; **nº 377, de 2020**, do parlamentar Renato Reimann: conclusão da pavimentação asfáltica em trecho da estrada OT-426 que liga o Distrito de São Miguel à PR-239; **nº 378, de 2020**, do parlamentar Valtencir Careca: Arquivada nos termos do inciso I do § 1º do art. 174 do Regimento Interno; **nº 379, de 2020**, do parlamentar Walmor Lodi: melhorias na sinalização de trânsito na Rua Crissiumal, entre a Avenida Parigot de Souza e Avenida Maripá, no Jardim La Salle. Concluída a apresentação das indicações, o presidente as encaminhou ao Chefe do Poder Executivo. **REQUERIMENTOS SUJEITOS A DÊSPACHO DO PRESIDENTE – nº 32, de 2020**, do parlamentar Ademar Dorfschmidt: solicita informações sobre tubos quebrados nas obras no entorno do Rio Toledo; **nº 33, de 2020**, do parlamentar Ademar Dorfschmidt: solicita informações do impacto na fauna mediante obras feitas no entorno do Rio Toledo; **nº 34, de 2020**, do parlamentar Airton Savello: solicita informações sobre orçamento total da Secretaria de Desenvolvimento Econômico na gestão 2012-2016 e na gestão 2017-2020; **nº 35, de 2020**, do parlamentar Airton Savello: solicita informações sobre o orçamento total da Secretaria de Esportes e Lazer na gestão 2012-2016 e na gestão 2017-2020. Após a apresentação dos requerimentos, o



presidente determinou ao Departamento Legislativo que procedesse os devidos encaminhamentos. **GRANDE EXPEDIENTE** – Fizeram o uso da palavra os seguintes parlamentares: Walmor Lodi, Airton Savello, Leandro Moura, Leocides Bisognin e Pedro Varela (00:19:56)*. **ORDEM DO DIA** – Confirmada a presença dos parlamentares e havendo quórum, deu-se início à Ordem do Dia. **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO – Projeto de Lei nº 35, de 2020**, do Poder Executivo, que dispõe sobre a remuneração dos membros dos Conselhos Tutelares de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Anunciada a votação do Projeto, o vereador Ademar Dorfschmidt se declarou impedido de votar com base no artigo 209 do Regimento Interno. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por maioria, sendo dezesseis votos favoráveis e uma abstenção, do vereador Ademar Dorfschmidt (17x1). Concluída a votação do Projeto de Lei em segundo turno, o presidente cientificou o Plenário de que o Projeto de Lei nº 35, de 2020, com deliberação favorável em turno final na sessão, seria encaminhado em forma de autógrafo ao Chefe do Poder Executivo. **Projeto de Resolução nº 3, de 2020**, da Mesa, que referenda termo de cooperação técnica entre a UTFPR, a FUNTEF-PR e o Município de Toledo visando a realização do Programa Cidades Inteligentes. Para discussão, o vereador Wagner Delabio, devidamente inscrito, fez o uso da palavra (00:35:46)*. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Resolução foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação do Projeto de Resolução em segundo turno, o presidente cientificou o Plenário de que a Resolução relativa ao Projeto de Resolução nº 3, de 2020, seria promulgada no final da sessão ordinária. **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO – Projeto de Lei nº 26, de 2020**, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre os empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias no Município de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Inicialmente, foi colocada em votação a Mensagem Aditiva nº 6, de 2020. Anunciada a votação da Mensagem Aditiva, os vereadores Janice Salvador, Leocides Bisognin, Leandro Moura, Marli do Esporte, Ademar Dorfschmidt e Genivaldo Paes fizeram uso da palavra para encaminhar seu voto (00:44:42)*. O vereador Leandro Moura e a vereadora Marly Zanete se declararam impedidos de votar com base no artigo 209 do Regimento Interno. Colocada em votação, a Mensagem Aditiva foi aprovada por maioria, sendo dezesseis votos favoráveis e duas abstenções dos vereadores Leandro Moura e Marly Zanete (16x2). Anunciada a votação do Projeto, os vereadores Wagner Delabio, Marcos Zanetti, Janice Salvador, Leocides Bisognin, Walmor Lodi e Ademar Dorfschmidt fizeram uso da palavra para encaminhar seu voto (01:02:12)*. Colocado em primeira votação global o Projeto de Lei foi aprovado por maioria, sendo dezesseis votos favoráveis e duas abstenções dos vereadores Leandro Moura e Marly Zanete (16x2). **Projeto de Lei nº 32, de 2020**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a alocar recursos em conta corrente específica, a título de garantia de financiamentos concedidos por instituições financeiras, em convênio com a Sociedade de Garantia de Crédito do Oeste do Paraná – GARANTIOESTE. Para discussão, a vereadora Marli do Esporte, devidamente inscrita, fez o uso da palavra (01:15:34)*. Anunciada a votação do Projeto, os vereadores Walmor Lodi e Marcos Zanetti fizeram uso da palavra para encaminhar seu voto (01:20:53)*. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, o vereador Ademar Dorfschmidt fez uso da palavra para declarar seu voto (01:25:25)*. **Projeto de Lei nº 33, de 2020**, do Poder Executivo, que procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 37, de 2020**, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o Dia do Pioneiro e sobre sua comemoração. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluídas as votações das matérias em primeiro turno, o presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 26, 32, 33 e 37, de 2020, aprovados em primeiro turno na sessão, seriam apreciados em turno final na Ordem do Dia da sessão subsequente. **PROMULGAÇÃO DE RESOLUÇÃO** – Na sequência, o presidente fez a promulgação da Resolução nº 5, de 25 de maio de 2020, relativa ao Projeto de Resolução nº 3, de 2020, que referenda termo de cooperação técnica entre a UTFPR, a FUNTEF-PR e o Município de Toledo visando a realização do Programa Cidades Inteligentes. Concluída a promulgação, o presidente determinou ao Departamento Legislativo que providenciasse a publicação das resoluções no Órgão Oficial do Município de Toledo e fizesse o comunicado de seu teor ao Chefe do Poder Executivo. **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES** – Para o pronunciamento dos líderes de blocos, de bancadas, do governo e da oposição, os parlamentares fizeram uso da palavra na seguinte ordem: Airton Savello (Líder do Patriota) e Marly Zanete (Líder do Partido Verde) (01:31:15)*. Para a fala dos Parlamentares fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Leocides Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Renato Reimann, Wagner Delabio e Walmor Lodi (01:35:47)*. Cumprida a finalidade da sessão ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o presidente da Câmara, vereador Antonio Zóio, declarou encerrados os trabalhos às dezessete horas e quarenta e cinco minutos (17h45min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ele e pelo primeiro-secretário, vereador Leocides Bisognin.

ANTONIO ZÓIO
Presidente

LEOCLIDES BISOGNIN
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 110, § 1º)
SALA DAS SESSÕES, 1º de junho de 2020

Presidente do Legislativo



ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - Nº 24/2020

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preços visando contratação de empresa especializada para prestação de serviço de lavagem de veículos e máquinas, conforme especificações no edital de licitação. A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até 25/06/2020, até às 09h:00min, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro, nº 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR. Abertura: 25/06/2020 às 09h:00min na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 02/06/2020 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site www.emdur.com.br - Fones (45) 3378-8000 ou 3378-8021 – e-mail: admlicita@emdur.com.br ou licita1@emdur.com.br.

Toledo-PR, 01 de junho de 2020.

CRISTOPHER CRISTIANO CARNELÓS DE AZEVEDO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - Nº 25/2020

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preços visando a locação de hora máquina/caminhão, transporte de concreto betuminoso e transporte de agregados de britagem, conforme especificações no edital de licitação. A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até 26/06/2020, até às 09h:00min, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro, nº 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR. Abertura: 26/06/2020 às 09h:00min na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 02/06/2020 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site www.emdur.com.br - Fones (45) 3378-8000 ou 3378-8021 – e-mail: admlicita@emdur.com.br ou licita1@emdur.com.br.

Toledo-PR, 01 de junho de 2020.

CRISTOPHER CRISTIANO CARNELÓS DE AZEVEDO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2020.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 19/2020 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa CONCEITO AUTO POSTO LTDA, CNPJ nº. 04.472.774/0001-76.

Objeto: registro de preço visando aquisição de gasolina comum para abastecimento da frota de veículos da EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 127.750,00 (Cento e Vinte e Sete Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).

Pagamento: Até o 5º dia útil do mês subsequente ao recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 25 de maio de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2020.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 20/2020 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa C F ANTONELLI EIRELI, CNPJ nº. 26.671.089/0001-01.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de telas para as obras executadas pela EMDUR, pelo período de 11 (onze) meses.

Valor Global: R\$ 58.000,00 (Cinquenta e Oito Mil Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 27 de maio de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2020.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 20/2020 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa MADEIRAS PARIGOT LTDA, CNPJ nº. 07.493.533/0001-00.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 02 de Junho de 2020

Edição nº 2.620

Página 7

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de arames, fechaduras dobradiças, portas e materiais de construção diversos para as obras executadas pela EMDUR, pelo período de 11 (onze) meses.

Valor Global: R\$ 252.968,00 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil, Novecentos e Sessenta e Oito Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 27 de maio de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2020.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 20/2020 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa SUCESSO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DECORAÇÃO LTDA, CNPJ nº. 31.596.704/0001-00.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de vergalhões, pregos, arames, fechaduras dobradiças e materiais de construção diversos para as obras executadas pela EMDUR, pelo período de 11 (onze) meses.

Valor Global: R\$ 493.083,00 (Quatrocentos e Noventa e Três Mil e Oitenta e Três Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 27 de maio de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2020.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 21/2020 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa CASA HIDRÁULICA TOLEDO EIRELI, CNPJ nº. 05.521.160/0001-08.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos para as obras executadas pela EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 1.794.661,60 (Um Milhão, Setecentos e Noventa e Quatro Mil, Seiscentos e Sessenta e Um Reais e Sessenta Centavos).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 28 de maio de 2020.

Toledo, 29 de maio de 2020.
CRISTOPHER CRISTIANO CARNELOS DE AZEVEDO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2020 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Toledo/PR - CMAS, **convoca** todos os Conselheiros Titulares e **convida** todos os Conselheiros Suplentes, para **Reunião Extraordinária** deste Conselho no dia **05 de junho de 2020**, às 08h15min, por meio eletrônico. Tendo como pontos de pauta:

PAUTA:

- Deliberar sobre o Termo de Adesão e Plano de Ação ao cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social- FEAS em relação à Resolução *Ad Referendum* nº 004/2020 – Incentivo COVID-19;
- Deliberar sobre o Termo de Aceite e Plano de Ação ao cofinanciamento do cofinanciamento do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS conforme prevê a Portaria nº 369, de 29 de abril de 2020;
- Deliberar sobre o Termo de Aceite e Plano de Ação ao cofinanciamento do cofinanciamento do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS conforme prevê a Portaria nº 378, de 07 de maio de 2020;
- Deliberar sobre a manutenção das bolsas auxílio dos Programas Projovem Adolescente e Florir Toledo;
- Deliberar sobre a suspensão das atividades das Comissões de Trabalho do CMAS;
- Deliberar sobre a prorrogação das inscrições das entidades e organizações de assistência social no CMAS.

Toledo, 01 de junho de 2020.

RACHEL LUCIA HECH
Presidente do CMAS
Gestão 2019-2021



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 02 de Junho de 2020

Edição nº 2.620

Página 8

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.